



EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Direção do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, e de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA no 002/2022 – Programa de Monitoria 2022.2, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física, devendo ser encaminhado em cópia digital a cada candidato no momento do envio do e-mail de solicitação de inscrição.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas com bolsa: 6
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 12 horas semanais.
- 1.3. Número de vagas e componente curricular:

Grupo	Componente curricular	Professor responsável	Número de vagas	
			Com bolsa	Sem bolsa
G1	FISD42 – Física Geral Experimental I	Prof. José Marques Lopes	2	1
G2	FISD41 - Física Geral Experimental II	Prof. Climério Silva Neto	1	1
G3	FISD40 - Física Geral Experimental III	Prof. Marcos Almeida	1	1
G4	FISD39 - Física Geral Experimental IV	Prof. Victor Mancir	1	1
G5	FISA75 - Elementos de eletromagnetismo	Prof. Eliel Gomes	1	1

1.4 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física, a ser nomeada até o fim do período das inscrições.

2. Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 01/08/2022 a 07/08/2022.
 - 2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail monitoria.if.ufba@gmail.com.
 - 2.1.2 O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) no semestre 2022.2.
- 2.2. O e-mail de inscrição deve constar:
 - a) Assunto: inscrição monitoria 2022.2



b) Texto

- Nome completo
- CPF
- Contato telefônico
- Componente(s) curricular(es) em que o candidato deseja se inscrever, de acordo com a tabela do item 1.3.

O candidato poderá se inscrever para as vagas do componente curricular ou de mais de um grupo de componentes desde que tenha sido aprovado nas mesmas.

c) Anexos (Cópia escaneada ou foto, a ser verificada sua autenticidade por funcionário credenciado, dos seguintes documentos)

- Documento oficial de Identidade com CPF
- Histórico Escolar atualizado e com autenticação digital.

2.3. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.4. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- b) entrevista por webconferência, com peso 5.

3.2. As entrevistas por webconferência serão realizadas nos dias 09 e 10/08/2022:

- a) A lista das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos até o dia 08/08/2022.

4. Da Realização das Entrevistas por Webconferência

4.1. As entrevistas serão realizadas através das ferramentas Conferência Web e/ou Google Meet e versará sobre os seguintes pontos:

- a) Conteúdos tratados nas partes teóricas e experimentais das disciplinas referentes aos respectivos componentes curriculares da tabela do item 1.3.

OBS.: Será solicitado ao estudante o compartilhamento de tela do seu computador ou smartphone no qual ele deverá mostrar suas habilidades nesses ambientes virtuais.

4.2. Durante a realização da entrevista do processo seletivo não será admitida a comunicação direta ou indireta do candidato com terceiros.

5. Da análise de Histórico Escolar, avaliação das Entrevistas por Webconferência e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á privadamente para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a eles.

5.1.1. Na análise do histórico escolar, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) no componente curricular ao qual está inscrito no processo seletivo e o coeficiente de rendimento acadêmico.

5.2. Para cada entrevista e Histórico Escolar, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador irá atribuir uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Física

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5.6.1 A classificação será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA (www.fis.ufba.br) e encaminhada para todos os inscritos neste edital.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 29 de julho de 2022.

Cássio Bruno Magalhães Pigozzo
Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da UFBA